



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o disposto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2025, Processo nº 05/2025, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo Polo Volkswagen, placa TCS0F60, pertencente à Secretaria de Saúde, atendendo à necessidade de preservação da garantia de fábrica do veículo.

A contratação será realizada com a empresa Recreio BH Veículos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.929.665/0003-09, pelo valor de R\$1.361,28 (mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). A escolha baseia-se na inviabilidade de competição, considerando que o serviço deve ser realizado por concessionária autorizada pela montadora Volkswagen, conforme documentação técnica e legal anexada ao processo.

Conforme apuração, foram atendidos todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a demonstração da vantajosidade da contratação, a justificativa da escolha do fornecedor e a comprovação de exclusividade técnica, configurando a legalidade e a regularidade do procedimento administrativo.

Determino que esta ratificação seja publicada no meio oficial da Prefeitura de Mirai/MG e registrada nos autos do processo, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade.

Mirai (MG), 21 de janeiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito Municipal de Mirai